



**PORTARIA Nº 2103029/2023-GP.**

Abaiara – Ceará, 21 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **JOSÉ ALANN GONÇALVES LEITE** do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Secretário de Obras, Infraestrutura e Transporte da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria nº **0401082/2021-GP**.

**Art. 2º** - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2023.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Murais Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

**Conselho Deliberativo**

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elízeu Charles Montelero –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuairas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2103028/2023-GP**

NOMEIA O SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a “execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado”.**CONSIDERANDO** que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que “o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados”.**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor **CICERO ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, CPF: **606.231.193-58**, para exercer as funções de fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Cultura.**Art. 2º** - O servidor deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contrato.**Art. 3º** - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.**Parágrafo único** - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:3CA16DAF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2103029/2023-GP**

Abaiara – Ceará, 21 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****Art. 1º** - EXONERAR, **JOSÉ ALANN GONÇALVES LEITE** do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Secretário de Obras, Infraestrutura e Transporte da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria nº **0401082/2021-GP**.**Art. 2º** - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito,  
21 de março de 2023.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:236FDB04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL 2023.01.12.1**

A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do Certame Licitatório TP nº 2023.01.12.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - OV ENGENHARIA LTDA com proposta no valor global de R\$ 372.404,58 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). As empresas FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA ANDRADE & SILVA LTDA S STANISLAU DA SILVA tiveram suas propostas desclassificadas por descumprirem o item 4.2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Padre José Sampaio, S/N – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail liciaara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 20 de março de 2023.

**MAGLONIO SAMPAIO ARARUNA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Carlos Mateus Bezerra Flores  
Código Identificador:84CB0A4C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 018/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023. DELEGA**  
**COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE DESPESAS**  
**INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 018/2023, de 20 de março de 2023.**

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR**  
**DE DESPESAS INTERINO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das**  
**atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade,

**CONSIDERANDO** a determinação disposta no parágrafo 2º, do artigo 41, da Carta Constitucional do Estado do Ceará,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam DELEGADOS ao Sr. FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrito no CPF sob o nº 057.919.263-67 e RG nº 2007691173-4, poderes para, a partir da data da assinatura deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO E SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, desempenhando, INTERINAMENTE, todos os atos dos quais resultem emissão de**

**empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais este responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará na forma da legislação pertinente, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.**

**Art. 2º - Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrada na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.**

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.**

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 20 de  
Março de 2023.

**ANTÔNIO ALMEIDA NETO**

Prefeito Municipal de Acopiara

**Publicado por:**

Vilária Batista de Lemos  
Código Identificador:9628D615

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239002**

**CONTRATO Nº: 20239002**

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2023-CMA**

**CONTATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA**

**CONTRATADO: FLF BEZERRA EIRELI**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.**

**VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais)**

**PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.**

**VIGÊNCIA: 09 de Março de 2023 a 09 de Fevereiro de 2024.**

**DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023.**

**Publicado por:**

Pedro Luan Feitosa de Castro  
Código Identificador:F1A62F71

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239004**

**CONTRATO Nº: 20239004**